



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SAÚDE EM TUDO O QUE FAZ

Lei Nº 327/99, de 18 de Maio de 1999

**Concede aumento aos
Cargos Comissionados que
indica e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Cargos Comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Curu, que indica, passam a vigorar de acordo com o anexo único desta Lei.

Artigo 2º - O aumento previsto no artigo anterior é retroativo a 1º de maio de 1999.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE, aos 18 de Maio de 1999.

Henrique César Nascimento Ramalho
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SAÚDE EM TUDO O QUE FAZ

ANEXO ÚNICO
Lei N° 327/99
Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	VENCIMENTO R\$	REPRESENTAÇÃO R\$
TESOUREIRO	11,60	588,40
SECRETÁRIA	11,60	238,40
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	11,60	338,40
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11,60	288,40

de 1999

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE, aos 18 de Maio

Henrique César Nascimento Ramalho
PREFEITO MUNICIPAL